



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 104, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.974, DE 14
DE DEZEMBRO DE 2.012.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.974, de 14 de dezembro de 2.012, art. 7º, inciso IV), em favor do Gabinete do Prefeito, Secretaria da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria da Cidadania e Defesa Civil e Secretaria de Turismo, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil e cem reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 18 de novembro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 18 de novembro de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00104 / 2013 - 18/11/2013

DATA 19/11/2013

Pagina 1

CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA							
S U P L E M E N T A C A O											
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00007	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR					2.000,00	
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00028	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					28.000,00	
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00049	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO					9.000,00	
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00069	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					4.000,00	
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00071	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					19.000,00	
06.05.00	3.3.90.00.00	15 452 5008 - 2182	01	00099	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO					2.000,00	
07.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00119	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					300,00	
07.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1009 - 2302	01	00177	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE					4.000,00	
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1009 - 2302	01	00178	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE					53.000,00	
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00277	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL					5.000,00	
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00279	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL					47.000,00	
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00360	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL					300,00	
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00361	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL					21.000,00	
14.01.00	4.4.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00365	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL					1.500,00	
16.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00399	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM					1.000,00	
TOTAL										197.100,00	

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	197.100,00	0,00	0,00	0,00	197.100,00

CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA							

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00104 / 2013 - 18/11/2013

DATA 19/11/2013

Pagina 2

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

06.02.00 | 4.4.90.00.00 | 15 451 5003 - 1038 | 01 | 00082 | PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS | 197.100,00

TOTAL | 197.100,00